**DECRETO N° 052/2024**

**"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica autorizado retificação de um lote de propriedade de **SALMO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n° 299.102.936-68, CI/M 3.596.641 SSP/MG, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté e croqui constante na Prancha 1/1, em anexo.

1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO: (MEDIDAS PRIMITIVAS)
O remanescente do lote n° 08 da quadra 04, situado nesta cidade de Abaeté, à rua Farmacêutico Paulo Mourão, com área total de 260,15 ms2, sendo 15,00 ms de frente para esta rua; 15,00 ms pela esquerda dividindo com outra parte do lote 08 da quadra 04 de Haroldo Francisco de Oliveira; pelos fundos com 19,75 ms dividindo com parte do lote 07; e pela direita com 17,30 ms dividindo com o lote 09, todos na mesma quadra.

2 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas perimetrais e área total do lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Abaeté/MG, à Rua Farmacêutico Paulo Mourão, bairro Professora Maria de Lourdes Greco (antigo Marmelada), e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do CRI de Abaeté/MG, observou-se divergência da área e medidas perimetrais, tanto em relação à Planta Cadastral quanto ao Cartório de Imóveis.

As informações descritas abaixo e o croqui anexo na Prancha 1/1 visam à retificação da área e medidas perimetrais.

2.1 – Das medidas e confrontações:

Partindo de um ponto situado na rua Farmacêutico Paulo Mourão e descendo pela mesma via em uma linha reta por uma extensão de 14,95 m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 14,85m confrontando com Aloísio Wesley de Campos Valadares, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 8,34m confrontando com José Aparecido da Silva, continuando vira-se a direita em linha reta por uma distância de 11,20m confrontando com José Aparecido da Silva, , continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 11,40m confrontando com Claristene Lemos Xavier Braga, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 28,45m confrontando com Alzira Maria de Sousa Rodrigues, até encontrar com a Rua Farmacêutico Paulo Mourão, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo assim um perímetro de 89,19 metros e uma área total de 382,87 metros quadrados.

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam abaixo, o ART pela emissão o Engenheiro Pablo Roberto dos Santos, inscrito no CREA/MG: 196.422/D e portadora do CPF: 084.116.016-33; o proprietário do lote, de **SALMO JOSÉ DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n° 299.102.936-68.

Abaeté, 10 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

***Ivanir Deladier da Costa***

***Prefeito Municipal***